



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### ATA DA 528ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às nove horas, deu-se início à  
02 quingentésima vigésima oitava Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Enfermagem  
03 do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do Conselho Regional de  
04 Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e cinquenta e cinco,  
05 Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães -  
06 Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira Secretária, Senhora  
07 Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio Francisco Luz Neto,  
08 Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor  
09 Flaviano Marques Aragão, Doutor Marttem Costa de Santana, senhor Frank James Alves da Silva e  
10 Doutor João Paulo Ferreira de Castro. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente  
11 Doutora Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
12 **Presidente:** Reunião TCU – informou que participou de uma reunião no TCU para tratar do  
13 relatório de gestão de 2018, que deve ser autoexplicativo para comunidade, utilizando para tanto  
14 textos infográficos de modo ser compreendido por qualquer do povo, devendo estar na forma de  
15 relato integrado. Marcha pela Humanização do Parto – informou a realização com sucesso de  
16 público e de organização, com participação de várias instituições de ensino e de Saúde, bem como  
17 a presença do secretário de saúde do Estado, Dr. Florentino Neto e o Defensor Público, Dr.  
18 Rogério. Comunica que no dia dezesseis de novembro realizou inspeção na [REDACTED] em conjunto  
19 com Promotor de Justiça Dr. Eny Pontes, onde foram constatadas as denúncias realizadas pelo  
20 coletivo de profissionais daquela instituição, como falta de insumos e medicamentos, bem como a  
21 deficiência da estrutura física, comunica aos Conselheiros que terá audiência pública no próximo  
22 dia vinte e um de novembro no MPE às 8h30min com membros da sociedade civil organizada.  
23 Comunica que compareceu ao Coren-PI no dia treze de novembro Dr. Carlos Braga, prefeito de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 Santa Filomena para discutir a situação da interdição ética da Unidade Mista de saúde de Santa  
25 Filomena. Comunicou que recebemos a comunicação da Desinterdição Ética do Hospital e  
26 Maternidade Nossa Senhora das Mercês na cidade de Jaicós em Piauí, onde foi designada comissão  
27 para averiguação do local. Informa que houve uma parceria com o Conselho Regional de  
28 Administração com o Tema Gestão em Qualidade de Saúde Pública e Suplementar. **Comunicação**  
29 **dos Conselheiros:** Sra. Leone Maria Damasceno Soares não apresentou comunicações. Dra.  
30 Amanda Lúcia Barreto Dantas informa sua participação na VI Marcha pela humanização do parto.  
31 Informa ainda sua participação na recepção de formandos do curso técnico de enfermagem da  
32 França Escola Técnica. Dr. Antônio Francisco Luz Neto comunica que participou da VI Marcha  
33 pela humanização do parto onde parabeniza a atuação de todos os envolvidos na concretização do  
34 evento, que é de bastante relevância para a conscientização da equipe multiprofissional. Informa  
35 ainda que recebeu telefonema do Conselheiro Federal Lauro César de Moraes para estender a todos  
36 os participantes da Marcha pela humanização do parto as congratulações pela organização do  
37 evento. Comunica que participou no dia nove de novembro do presente ano de uma reunião dos  
38 Técnicos e Auxiliares de Enfermagem do Hospital Infantil Lucídio Portela com a Gerente de  
39 Enfermagem, onde foi discutido sobre transporte Inter-hospitalar de pacientes, Nutrição Enteral e  
40 Parenteral e sobre a aplicação de contrastes. Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos não  
41 apresentou comunicações. Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes comunica que esteve presente na  
42 Marcha pela humanização do parto. Sr. Flaviano Marques Aragão sem comunicações. Sr. Frank  
43 James Alves da Silva sem comunicações. Dr. Marttem Costa de Santana solicita que durante o  
44 seminário administrativo haja um momento para as fiscais apresentarem ao plenário as dificuldades  
45 e as impossibilidades relacionadas ao processo de fiscalização. Dr. João Paulo Ferreira de Castro  
46 agradece a equipe do Departamento de Fiscalização, que esteve realizando suas atividades nas  
47 datas de seis a nove de novembro, na região de São Raimundo Nonato – PI e comunica que,  
48 juntamente com o Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana, estiveram realizando Interdição Ética



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 na Unidade Mista de Saúde Santa Filomena, na cidade de Santa Filomena-PI, na ocasião foram  
50 realizadas cinco reuniões para esclarecimentos com os Técnicos de Enfermagem, com a  
51 Enfermeira, com o Diretor na Unidade, com a Secretária Municipal de Saúde e com a Secretária  
52 Municipal de Administração e com pacientes internados e seus acompanhantes. **Comunicações**  
53 **COREN's e COFEN:** Ofício Circular nº 0169/2018/GAB/PRES – Encaminha diretrizes para  
54 elaboração de protocolos de enfermagem na atenção primária à saúde pelos conselhos regionais de  
55 enfermagem. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0178/2018/GAB/PRES - Encaminha Parecer  
56 nº 295/2018 que indica a adição de tema nacional único para a Semana da Enfermagem 2019. Deu  
57 conhecimento. Ofício Circular nº 0182/2018/GAB/PRES - Encaminha Memorando Proger nº  
58 50/2018 sobre mandado de segurança impetrado em face de acórdão proferido pela Assembléia de  
59 Presidentes do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, por ocasião de processo ético disciplinar. Deu  
60 conhecimento. Ofício Circular nº 0186/2018/GAB/PRES - Dá conhecimento do memorando  
61 PROGER nº 52/2018 que informa Decisão do STF sobre Lei estadual do Rio de Janeiro que obriga  
62 aos serviços de saúde a dispensas aos profissionais de enfermagem as medidas protetivas aplicadas  
63 às demais categorias profissionais. Deu conhecimento. Ofício Circular nº 0187/2018/GAB/PRES -  
64 Encaminha cópia do Parecer 20/2018, que opina pela manutenção da Resolução Cofen nº582/2018,  
65 sobre a participação do enfermeiro na formação do cuidador de idosos. Deu conhecimento. Ofício  
66 Circular nº 0188/2018/GAB/PRES - Encaminha para conhecimento Parecer nº  
67 01/2018/Cofen/CTAB acerca da atuação do técnico de enfermagem na ESF na ausência temporária  
68 do enfermeiro RT. Deu conhecimento e encaminhar para SESAPI, secretarias municipais de saúde  
69 e COSEMS. Ofício Circular nº 0191/2018/GAB/PRES - Informa publicação da Resolução Cofen  
70 Nº 593/2018, sobre a criação e funcionamento das comissões de ética de enfermagem nas  
71 instituições de saúde com serviço de enfermagem. Deu conhecimento. Ofício Circular nº  
72 0192/2018/GAB/PRES - Informa a publicação da Resolução Cofen nº 594/2018, que aprova o  
73 manual de planejamento para contratação no âmbito do Cofen. Deu conhecimento. Portaria Cofen



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 n° 1680/2018 - Designa conselheiros federais, coordenadores de câmaras técnicas, comissão dos  
75 enfermeiros militares do Cofen e coordenador de comissão científica para o lançamento da  
76 campanha internacional Nursing Now. Deu conhecimento. **ORDEM DO DIA: DIVERSOS:**  
77 Ofício Coren-PI n° 913/2018 [REDACTED] – Relata condições precárias de assistência da [REDACTED]. Deu  
78 conhecimento, feita inspeção com promotor Dr Eny Pontes e enviado na data de hoje uma fiscal  
79 para realizar averiguação de forma detalhada quanto às denúncias para emissão de relatório.  
80 Processo Administrativo n° 066/2018 - Hospital [REDACTED],  
81 deu conhecimento sobre a resposta enviada por aquele hospital, encaminhar ao Setor Jurídico para  
82 avaliação e providências. Ofício MP n° 1168/2018 - Convite para participação em audiências  
83 públicas sobre reorganização da rede obstétrica e neonatal do território entre rios, deu  
84 conhecimento e designou a conselheira Diana Oliveira do Nascimento Matos para participar da  
85 audiência. Memorando n° 134-2018 FISC - Autuação durante fiscalização na [REDACTED]  
86 [REDACTED], por prática de auxílio cirúrgico por técnico de enfermagem e  
87 circulante por auxiliar de enfermagem, deu conhecimento, informando que toda a equipe foi  
88 autuada, designado Dr. Marttem Costa de Santana para parecer de Admissibilidade. Memorando n°  
89 135-2018 FISC - Informa que a fiscal Dra [REDACTED] se ausentou da viagem de fiscalização  
90 sem autorização do chefe do Departamento de fiscalização, deu conhecimento, encaminhado para  
91 abertura de Sindicância para apuração dos fatos e seus consectários legais. Memorando n° 137-  
92 2018 FISC - Solicita parecer do Cofen sobre processo de inspeção em instituições de ensino, deu  
93 conhecimento, designado Dr. Marttem Costa de Santana para parecer técnico, juntamente com  
94 parecer jurídico. Memorando ASTEC n° 049/2018 - Autos do Processo de Interdição Ética n°  
95 001/2018 que solicita Desinterdição Ética do Hospital Nossa Senhora das Mercês em Jaicós, deu  
96 conhecimento, sendo avaliado pelo jurídico que comunica que a comissão de sindicância deverá  
97 realizar averiguação se as irregularidades foram sanadas. **DECISÕES:** Processo e relatório do  
98 Registro Mês novembro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/ Provisórias, Especialização,



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para outros COREN's, deu  
100 conhecimento. **PARECERES:** Parecer PROJUR nº 150/18 - Pedido de exclusão de anuidade de  
101 2015 a 2018 – [REDACTED], deu conhecimento e aprovado pela impossibilidade  
102 do mérito. Parecer PROJUR nº 151/18 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
103 [REDACTED], deu conhecimento e aprovado parecer pela impossibilidade do mérito.  
104 Parecer PROJUR nº 158/2018 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
105 [REDACTED], deu conhecimento e aprovado parecer pela impossibilidade do mérito.  
106 Parecer de Admissibilidade nº 41/2018 - Versando sobre denúncia de prescrição de medicamentos  
107 não previstos pelo Ministério da Saúde no âmbito da atenção básica, realizado por enfermeiro.  
108 Relatora: Dra Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento sendo votado por unanimidade  
109 pelo arquivamento da denúncia, por não preencher as condições de admissibilidade uma vez que o  
110 documento enviado na denúncia encontra-se ilegível. Parecer de Admissibilidade nº 42/2018 -  
111 Denúncia referente a faltas de profissional de enfermagem a plantões sem justificativa no [REDACTED]  
112 [REDACTED]. Relator Flaviano Marques. Deu conhecimento e votado por unanimidade pela  
113 abertura do Processo Ético para averiguar indícios de infração aos artigos 26, 28, 38, 45, 51, 61 e  
114 87 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Resolução Cofen 564/2017. Parecer de  
115 Admissibilidade nº 43/2018 - Denúncia em desfavor de profissional de enfermagem pela prática de  
116 negligência na assistência de enfermagem aos pacientes internados na [REDACTED]  
117 [REDACTED]. Relator: Dr. Antônio Neto, deu conhecimento pelo arquivamento do parecer,  
118 aprovado por unanimidade e entregar cópia do parecer para Comissão de Ética da [REDACTED]  
119 pessoalmente. Parecer de Admissibilidade nº 44/2018 – Denúncia em desfavor da enfermeira  
120 [REDACTED] por omissão de socorro e destrato durante busca de atendimento  
121 pela denunciante no Hospital [REDACTED] - Relator: Sr. Frank James Alves da Silva,  
122 deu conhecimento pela abertura de Processo Ético para averiguar os indícios de infração dos  
123 artigos 26, 36, 38, 41, 42, 45, 51 e 87 do Código de Ética, Resolução Cofen 564/2017. Parecer de



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

124 Admissibilidade nº 45/2018 - Denúncia em desfavor das Profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
125 [REDACTED]  
126 [REDACTED]  
127 [REDACTED]  
128 [REDACTED]  
129 [REDACTED]  
130 [REDACTED]  
131 [REDACTED] por não obediência às normas institucionais, descontinuidade  
132 da assistência de enfermagem, ausência de passagem de plantão, absenteísmo e atrasos na chegada  
133 para receber o plantão. Relator Dr. Marttem Costa de Santana, dado conhecimento e aprovado por  
134 unanimidade pela abertura de processo ético disciplinar por infração aos artigos 26, 31, 45, 48, 51,  
135 61, 63 e 64 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº  
136 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 46/2018 - Denúncia de inexistência de Dimensionamento  
137 de Pessoal de Enfermagem da [REDACTED]. Relatora: Elisângela Lemos,  
138 deu conhecimento pelo arquivamento do parecer, aprovado por unanimidade. Após leitura do  
139 parecer foi iniciada a discussão a respeito das condições nas quais estão submetidos os  
140 profissionais de enfermagem. Dra Amanda Dantas informa os riscos para os profissionais e  
141 pacientes diante da situação caótica na qual a [REDACTED] se encontra, informando da dificuldade  
142 em modificar esta realidade. Dr Antonio Neto informa que a solução somente poderá ser obtida  
143 através de uma ação civil pública na tentativa de adotar medidas que possam favorecer a segurança  
144 no serviço. A presidente Dra Tatiana Melo não recomenda que se deve trilhar por este caminho,  
145 pois a ação civil pública não permitirá a fiscalização pelo conselho durante o andamento do  
146 processo, bem como a demora do mesmo poderá permitir que os problemas permaneçam ou até  
147 sejam agravados dada a impossibilidade de fiscalização. A Dra Tatiana sugere que o tema seja  
148 discutido com o jurídico pela possibilidade do processo e trará para a próxima ROP uma resposta





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 referente ao tema. Parecer de Admissibilidade nº 47/2018 - Denúncia em desfavor de profissional  
150 de enfermagem, por praticar a solicitação de prescrição médica à distância, pela prática de  
151 prescrição de medicamentos não constantes nos protocolos do Ministério da Saúde e/ou município  
152 e plantão sobreaviso na [REDACTED] no município de [REDACTED]. Relator: João  
153 Paulo. Deu conhecimento e aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético disciplinar  
154 por infração aos artigos 26, 28, 30, 31, 36, 37, 38, 45, 46, 51, 61, 62, 63, 79, 80, 81 e 90 do Código  
155 de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução nº 564/2017. Parecer de  
156 Admissibilidade nº 48/2018 - Parecer de Admissibilidade referente a óbito neonatal, ocorrido na  
157 [REDACTED]. Relatora Dra Amanda Lúcia. Deu  
158 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo arquivamento da denúncia, por não preencher as  
159 condições de admissibilidade, devendo os profissionais de enfermagem que estavam envolvidos no  
160 plantão ser convocados para reunião no conselho como forma de serem esclarecidos quanto às suas  
161 funções, bem como à importância dos registros adequados relativos à assistência. Parecer de  
162 Interdição Ética nº 10/2018 - Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética da [REDACTED] do  
163 município de [REDACTED]. Relatora Dra Amanda Lúcia. Deu conhecimento e aprovado por  
164 unanimidade pela abertura da sindicância para interdição ética do serviço de enfermagem, por  
165 inobservância das normas da legislação reguladora das atividades de enfermagem. Parecer ASTEC  
166 nº 024/2018 - Solicitação de Avaliação Jurídica sobre desconto em fundo previdenciário e  
167 aprovação de plano de cargo, carreira e salários dos Enfermeiros do município de [REDACTED].  
168 Deu conhecimento e dada a impossibilidade de emissão de parecer sobre a matéria, tendo em vista  
169 que a competência legal do conselho está prevista em sua lei de criação e a situação sob cotejo não  
170 atrai a competência de atuação do regional. Deve-se portanto encaminhar a documentação ao  
171 sindicato laboral e ao MPE e dar conhecimento às profissionais sobre as medidas adotadas. Parecer  
172 de apoio nº 010/2018 - Parecer de apoio, com a disponibilização do auditório do Coren-PI para o  
173 evento “Ferramentas de Comunicação Efetiva para Melhorar a Performance de Equipe”. Deu



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 conhecimento e aprovado pela disponibilidade de cessão do auditório para realização do evento,  
175 com concessão de cinco inscrições para os profissionais de enfermagem e exibição da logomarca  
176 do conselho como instituição colaboradora. **SOLICITAÇÕES:** XVI Fórum Sepse - Solicitação de  
177 apoio com divulgação. Deu conhecimento e aprovado por unanimidade pela aprovação de  
178 concessão de apoio, devendo ser encaminhado para assessoria de comunicação para providencias.  
179 Ofício Circular S/N - Proposta Associação dos cegos do Piauí. - Solicitação de contribuição  
180 voluntária. Deu conhecimento e sensibilizado aos conselheiros para que os mesmos possam fazer a  
181 doação e entregar para a secretária o valor que julgarem pertinente. Solicitação do profissional de  
182 enfermagem Francisco Braz Milanez Oliveira para lançamento de livro de sua autoria como um  
183 dos autores intitulado “Segurança do paciente: bundles assistenciais e evidências clínicas” durante  
184 a realização do 21º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem que acontecerá em  
185 Campinas – SP no dia 28 de novembro do presente ano. O mesmo solicita custeio de passagens  
186 aéreas para seu deslocamento e participação do evento. Deu conhecimento e foi homologada a  
187 aprovação *ad referendum*. **ASSUNTOS GERAIS:** Memorando nº 48/2018 CONTÁBIL e  
188 PARECER Controladoria - Abertura de créditos adicionais suplementares para realização do  
189 ENCREPI 2018 no valor de R\$ 147.313,02 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e  
190 dois centavos), utilizando a fonte de excesso de arrecadação com convênio. Deu conhecimento e  
191 aprovado por unanimidade após apreciação. Memorando nº 49/2018 da divisão de contabilidade  
192 com sugestões para a reformulação orçamentária solicitada pela diretoria. Deu conhecimento e  
193 aprovado após apreciação o valor total de R\$ 84.966,46 (oitenta e quatro mil, novecentos e  
194 sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos) referente a abertura de créditos adicionais  
195 suplementares utilizando como fonte a anulação parcial de dotações. Ofício nº 2794/2018  
196 GAB/PRES encaminhando parecer ASSLEGIS nº 046/2018 com sugestões de melhorias no novo  
197 regimento interno do Coren-PI para que seja homologado pelo Cofen. Deu conhecimento e  
198 considerou a retirada do rol de órgão de deliberação a figura da assembléia geral, fundamentando





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 que não existe nos normativos legais que regem os conselhos de enfermagem a previsão de órgão  
200 de deliberação que integre a estrutura político administrativa formatada pelos profissionais  
201 inscritos no conselho; considerou ainda a retirada do rol de órgão de deliberação a figura do  
202 delegado regional, pois na verdade, sua natureza jurídica é de órgão de representação; sugeriu a  
203 readequação com o fito de excluir do regimento os dispositivos referentes à estrutura  
204 administrativa, essa compreendida como órgãos de assessoramento e de execução, prevendo o  
205 desenho administrativo bem como as competências próprias em decisão editada pelo plenário do  
206 Coren. Deu conhecimento e aprovado por unanimidade de acordo com as sugestões da assessoria  
207 legislativa do Cofen. Memorando nº 034/2018 – da Comissão Permanente de Licitação com envio  
208 da planilha para realização de processos licitatórios e consequente contratação. Deu conhecimento  
209 sobre a planilha dos pedidos de serviços e/ou aquisição de material na qual constam: reforma de  
210 móveis da sede, material gráfico, impressão e encadernação de livros contábeis, desinsetização da  
211 sede e subseções, gêneros alimentícios e produtos de limpeza, reforma de móveis da subseção de  
212 Parnaíba, confecção de carimbos e chaves, passagens aéreas, assinatura de jornal local +  
213 publicação de aviso, programa negritar, estande CBCENF 2018, manutenção de recarga de  
214 extintores portáteis da sede, ENCREPI 2018, seguro do imóvel da subseção de Parnaíba. Ofício da  
215 comissão de desfazimento de Parnaíba nº 003/2018 – fora apresentando relatório dos bens moveis  
216 que integrarão o processo de desfazimento da subseção de Parnaíba com a devida identificação do  
217 tombamento; sua descrição; situação geral das mobílias; classificação dos bens de acordo com o  
218 Decreto nº 9373/2018 e Resolução Cofen nº 484/2015; data, preço de aquisição e taxa de  
219 depreciação do bem de acordo com a Resolução nº 1700/2017 da RFB e sua avaliação. Dado  
220 conhecimento e deliberado sobre o lançamento do respectivo edital. Formulários do Coren-PI -  
221 serviço de apoio ao profissional, a presidente informa que no meses de outubro e novembro os  
222 profissionais elogiaram bastante o atendimento proporcionado pelos funcionários do setor de  
223 cadastro, sugeriram a doação de camisetas aos profissionais que dão entrada no Coren – PI. Sem



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

- 224 mais assuntos a tratar às dezenove horas e vinte minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda  
225 Lúcia Barreto Dantas, conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos,  
226 que após lida e aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

